



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 117 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Nivaldo dos Santos, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

**Indica a senhora Prefeita que seja providenciado junto a secretaria de transportes e trânsito a proibição do tráfego de caminhões na Rua Pio Ferreira do encontro com a Rua Capitão Bernardo até o acesso a fábrica de manilhas, informando que o tráfego deverá ocorrer somente pela Avenida Antônio Rosa Lima.**

Justificativa:

A presente indicação se faz considerando que a referida Avenida fora construída com o propósito de evitar o tráfego de caminhões pesados no centro da cidade e que até o momento esta situação não foi regularizada.



Daniel Barroso  
Vereador

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: 235/2018

Assunto: Resposta à indicação nº. 117/2018

Data: Guanhães/MG, 05 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo à Indicação:

- Nº. 117/2018 de autoria do nobre vereador Daniel Barroso, solicitando que seja feita providenciado junto à secretaria de transporte e trânsito a proibição do tráfego de caminhões na Rua Pio Ferreira, do encontro com a Rua Capitão Bernardo até o acesso a fábrica de manilhas, informando que o tráfego deverá ocorrer somente pela Avenida Antônio Rosa Lima.

Temos a informar o seguinte:

- A indicação foi encaminhada ao Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Geraldo Wagner de Oliveira, responsável pela secretaria de transporte e trânsito que informou que irão analisar a demanda acima solicitada para tomar as providências necessárias.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Doris Campos Coelho*  
**DÓRIS CAMPOS COELHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Reuni  
08/10/18  
Mauri*

EXCELENTE SENHOR  
NIVALDO DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta

**Praça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães-MG – CEP 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501**  
**Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: [contato@guanhaes.mg.gov.br](mailto:contato@guanhaes.mg.gov.br)**  
**CNPJ: 18.307.439/0001-27**